



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



INFORMAÇÕES INICIAIS

Processo Licitatório	104/2024
Pregão Eletrônico	024/2024
Registro de Preços	010/2024
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa	ABERTO
EXCLUSIVO ME EPP	SIM
Valor Estimado da Contratação	R\$113.709,70 (cento e treze mil setecentos e nove reais e setenta centavos)
Objeto do certame	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PATA CONTINUAÇÃO DOS ATENDMINETOS DE SAÚDE ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CONQUISTA-MG
Data da Sessão Pública	Dia 29/07/2024 às 10:00h (Horário de Brasília) Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico ww.licitanet.com.br .
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Pç Cel Tancredo França, 181, Centro no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br .
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 3353-1228 RAMAL 201



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8	
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS.....	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .024/2024
Registro de Preço nº010/2024.
(Processo Administrativo nº104/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Conquista/MG pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº .18.428.888/0001-23., com sede na Praça Coronel Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG por meio do seu setor de Licitações, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da abertura da sessão pública: **29 de julho de 2024.**

Horário: **10:00 horas - horário de Brasília.**

Início da Sessão de disputa de preços: **às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024.**

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PATA CONTINUAÇÃO DOS ATENDMINETOS DE SAÚDE ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CONQUISTA-MG.**

1.2. *A licitação será realizada em itens.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

21 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico ww.licitanet.com.br. Qualquer dúvida em



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: **(34) 2512-6500** ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com valores até 80.000,00, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.5.2. *á concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Prefeitura e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 8.23.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Prefeitura ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *valor unitário do item;*
- 5.1.2. *Marca (se for o caso);*
- 5.1.3. *Fabricante (se for o caso);*
- 5.1.4. **Quantidade cotada.**
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Prefeitura por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de .0,01.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Prefeitura.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Prefeitura;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Prefeitura, independentemente do regime de execução.
- 7.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Prefeitura, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Prefeitura, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Prefeitura, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Prefeitura, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação deverá, o licitante, comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



8.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10. Alvará sanitário

8.11. Alvará de funcionamento

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou [Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual];

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou[Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21. A habilitação será verificada por meio da Plataforma Eletrônica, nos documentos por ela abrangidos.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 8.21.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.22. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Eletrônica e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.22.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.23. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.23.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados na Plataforma Eletrônica serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.23.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.24. A verificação na Plataforma Eletrônica ou a exigência dos documentos nela não contidos, somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.24.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.24.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 8.25.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.25.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.23.1.
- 8.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



8.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.30. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Prefeitura.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Prefeitura a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Prefeitura convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Prefeitura, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico WWW.licitanet.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Prefeitura

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (**cinco.**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura, descrita no item 12.1.3,



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: WWW.licitacao@conquista.mg.gov.br, WWW.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico WWW.licitanet.com.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO III Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO IV Descrição/especificação/preços

Conquista , 12 de julho de 2024.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO I

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)	
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de odontologia destinados a atender as demandas das unidades básicas de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conquista/MG.	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela demanda: Malena Cristina Santana	Matrícula: 15033
E-mail: saude@conquista.mg.gov.br	Telefone fixo: (34) 3353-1441
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscalização – Nome: José Roberto Pirandel	Matrícula: 15091

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	** Valor Unitário Estimado	** Total
1	ÁCIDO GEL 37% - FOSFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 2,5 ml CADA CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS, ISENTO DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLUVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO	391582	UN	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
2	ADESIVO MONOCOMPONENTE - 6 ml INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLUOR. COM SOLVENTE Á BASE DE ALCOOL, PODENDO SER APLICADO SOBRE A DENTINA SECA OU ÚMIDA. PRIMER E	Não informado	FR	100	R\$ 55,00	R\$ 5.550,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, APLICADO EM CAMADA ÚNICA E A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6M pa.					
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CURTA G30 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIX A COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	442145	CX	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - LONGA 27 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIX A COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	442144	CX	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
5	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON PRETA Nº 4 - COM AGULHA CT 1/2 - 1,5 cm, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. CAIXA C/24 UNIDADES Nº 4	Não informado	CX	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
6	ALGODÃO DENTAL ROLETE - FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	407961	UN	400	R\$ 2,17	R\$ 868,00
7	ANESTESICO 2% SEM VASO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ml	Não informado	CX	20	R\$ 151,66	R\$ 3.033,20
8	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO - (CLOR.LIDOCAÍNA/HEMITARTARATO/NORE PINEFRINA) - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml	Não informado	CX	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
9	ANESTESICO TÓPICO COM 20 % BENZOCAÍNA - SABOR MENTA . EMBALAGEM 12 gr	Não informado	TB	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
10	ANTISSÉPTICO BUCAL - 2 L CONTEM FLUOR, SEM ALCOOL, SABOR MENTA. EMBALAGEM 2 LITROS	Não informado	LT	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
11	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH - REGULAR POSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0 MM(1/16) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	410559	UN	50	R\$ 9,99	499,50
12	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO E CELULOSE. MEDIDAS: 30 X 40 CM. COR: BRANCA CAIXA COM 100	Não informado	CX	60	R\$ 12,87	R\$ 772,20



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	UNIDADE					
13	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 5mm DE LARGURA. TIRA DE MATRIZ METÁLICA, EM AÇO INOX, BOBINA COM 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,05 MM E LARGURA DE 5 MM. AUTOCLAVÁVEL	Não informado	UN	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 7mm DE LARGURA. Tira de matriz metálica, em aço inox, bobina com 50 cm de comprimento, espessura de 0,05 mm e largura de 7 mm. Autoclavável	Não informado	UN	30	R\$ 1,43	R\$ 42,90
15	BICARBONATO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO EM PÓ COM ALTO GRAU DE PUREZA (MÍNIMO 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL. FRASCO COM 250 G	412637	FR	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
16	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG OS 701 - - BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	Não informado	UN	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
17	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
18	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



19	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
20	BROCA CARBIDE FG 1558 -	Não informado	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
21	BROCA DIAMANTADA 1013 HL Broca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
22	BROCA DIAMANTADA 1014 HL Broca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
23	BROCA DIAMANTADA 1033 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
24	BROCA DIAMANTADA 1034 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA					
25	BROCA DIAMANTADA 1035 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
26	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
27	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118 FF - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA					
28	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
29	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092- - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
30	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
31	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195 FF - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.					
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
36	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
37	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5. COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA	413309	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
38	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PO - PÓ CLARO 28 gr Pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração classificação - claro. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes Cl 77288, Cl 77268, Cl 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação	404543	UN	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	deverá obedecer a legislação vigente					
39	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - 10 ml - Líquido límpido, incolor, viscoso, à base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente	405442	UN	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
40	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO E UMA ÓTIMA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. RADIOPACO. RÁPIDO ENDURECIMENTO. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	405602	UN	20	R\$ 20,05	R\$ 401,00
41	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. DURABILIDADE DOS CURATIVOS E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.	422120	UN	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
42	COLGADURA - CLIPS SIMPLES PARA RADIOGRAFIA, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ÚNICA. DEVERA SER CONFECCIONADA EM AÇO INOX E. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	422654	EMB	3	R\$ 35,60	R\$ 106,80
43	CREME DENTAL COM FLÚOR- 50gr DENTIFRÍCIO COM FLÚOR ATIVO A 1500PPM PARA HIGIENE BUCAL E PROTEÇÃO CONTRA AS CÁRIES. PROVIDOS DE TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	Não informado	TB	1.500	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
44	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA - - CUNHAS ANATÔMICAS FEITAS DE MADEIRA, COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUE NÃO SOLTAM FARPAS, DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES	264210	CX	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



45	CURATIVO ALVEOLAR - CURATIVO ALVEOLAR DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA, COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR, COM PRÓPOLIS. APRESENTA-SE NA FORMA DE POMADA EM UM RECIPIENTE DE VIDRO	Não informado	CX	10	R\$ 22,50	R\$ 225,50
46	CURETA (ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17) - Escavador de dentina de aço inoxidável, autoclavável, utilizado para remoção de cárie dentária	425232	UN	5	R\$ 9,03	R\$ 45,15
47	CURETA DE GRACEY Nº 11/12	Não informado	UN	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
48	CURETA DE GRACEY Nº 13/14	Não informado	UN	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
49	CURETA DE GRACEY Nº 5/6	Não informado	UN	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
50	CURETA DE GRACEY Nº 7/8	Não informado	UN	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
51	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO - CONICA BRANCA, INDICADO PARA PROFILAXIA DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. PARA SEREM USADAS EM CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO: INOX E NYLON.	404892	UN	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
52	ESCOVA DENTAL - ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO	398862	UN	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
53	ESCOVA DENTAL - INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO , MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM. DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO . CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL , MEDINDO 0,14 A 0,25 MM. DE DIÂMETRO , DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS ,RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS , CORTE UNIFORME E 1,0 A 1,3 CM DE ALTURA CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. ÁREA DE	398861	UN	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO , COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO					
54	ESPATULA PARA RESINA - Espátula de inserção resina modelo Thompson, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.	470353	UN	5	R\$ 47,84	R\$ 239,20
55	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 - ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	437558	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
56	EXTIRPA NERVOS - 21mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA A REMOÇÃO DO CONTEÚDO PULPAR. SORTIDOS, CARTELAS COM 10 UNIDADES	Não informado	UN	15	R\$ 24,15	R\$ 362,25
57	Filme Radiográfico Adulto FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAI, MEDINDO 3X4 CM, PARA PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, VELOCIDADE E (FILME E - SPEED COR AZUL), COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS, COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTE AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À CARESTREAM	474982	CX	15	R\$ 193,27	R\$ 2.899,05
58	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Cor Roxa, alta velocidade F. Embalagem com 100 unidades. Marca ou equivalente, similar ou de melhor qualidade ao Periapical – Carestream	Não informado	CX	10	R\$ 298,19	R\$ 2.981,90



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



59	FIO DENTAL - EMBALAGEM DE 100 metros Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos após a data de fabricação	224952	RL	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10
60	FIXADOR DE RX INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME.COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. EMBALAGEM COM 500ml. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CARESTREAM.	Não informado	UN	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
61	FLUOR EM GEL - 200 ml TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 2%. PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E A DESMINERALIZAÇÃO E DESCALCIFICAÇÃO NEUTRO SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 200ML	428103	FR	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
62	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10ML. FORMOCRESOL NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E MUMIFICANTE PULPAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. VALIDADE: 2 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	374821	FR	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
63	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. - Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito sabor menta. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Embalagem com 1 litro	Não informado	FR	15	R\$ 23,38	R\$ 350,70
64	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA - COMPOSTO DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, ANTIBACTERIANO E ANTIINFLAMATÓRIO, TÓPICO AURICULAR, EM EMBALAGEM COM 10 ML. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA	Não informado	FR	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A. EM PÓ - EMBALAGEM COM 10G. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE	366501	FR	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO					
66	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - 10 g pó +08 ml líquido KIT DE ION/ÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES E RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. RADIOPACO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. CONTEÚDO 1 FRASCO DE PÓ 15 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM, SSWHITE E 3M.	Não informado	UN	60	R\$ 30,90	R\$ 1.854,00
67	KIT DE TAÇAS PARA POLIMENTO DE RESINA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES SENDO: 3 OGIVAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 TORPEDOS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 TAÇAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 LENTILHAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso).	Não informado	KIT	30	R\$ 61,59	R\$ 1.847,70
68	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12, INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	313628	CX	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
69	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	427136	CX	6	R\$ 32,11	R\$ 192,66
70	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	Não informado	EMB	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
71	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - 200 ml ATÓXICO. BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE. FORMA DE USO: SPRAY LÍQUIDO. ISENTO	246952	FR	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	DE CLORO FLÚOR CARBONO CFC. ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA. VOLUME: 200 ml					
72	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO GG LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	Não informado	CX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
73	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO PP LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	Não informado	CX	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
74	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	Não informado	CX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
75	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	276171	CX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
76	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE	282015	CX	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES					
77	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	485312	CX	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
78	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM COM CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Não informado	EMB	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
79	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 10mm x 100m - PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE RESISTENTE E ISENTO DE MICROFUCOS, COM GRAMATURA MÍNIMA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME DE 54G/M2. * FORNECEM UMA EFICIENTE BARREIRA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIDADE DOS SEUS CONTEÚDOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO	Não informado	RL	40	R\$ 42,64	R\$ 1.705,60
80	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ml	429902	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
81	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - BISNAGA DE 90 G - SABOR TUTTI FRUTTI. CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	417702	UN	15	R\$ 16,99	R\$ 254,85
82	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável	413334	UN	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
83	PORTA MATRIZ TOFLEMEIRE - TIPO ADULTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	426502	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA O2 PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE 100% ZIRCONIA/SILICA COM 82 % EM PESO (60% em volume), O	Não informado	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 1/4m, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquina, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 BISNAGA COM 4 GRAMAS					
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	Não informado	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	Não informado	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE	Não informado	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.					
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	Não informado	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	Não informado	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
90	REVELADOR DE RX Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500ml.	Não informado	UN	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
91	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - BRANCO OPACO INDICADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES	390777	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	DECÍDUOS E PERMANENTES. MATERIAL PRONTO PARA USO. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S. EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 2G E 03 PONTAS APLICADORAS.					
92	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - 10 ml SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA. FACILITA A LOCALIZAÇÃO E TAMBÉM AJUDA NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 10 ml	425848	FR	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
93	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - NÃO CONTEM EPINEFRINA FRASCO DE 10 ml. - Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	Não informado	FR	5	R\$ 13,70	R\$ 68,50
94	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº5 - contendo inscricao da marca e numeracao, com ranhuras ou rugosidades, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	425231	UN	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
95	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL COLORIDO - TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS. ARAME EM AÇO ESPECIAL. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, COLORIDO.	406292	UN	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
96	TIRA DE LIXA DE AÇO Tira de lixa de aço inoxidável e óxido de alumínio, largura de 4mm, para desgaste de amálgama. Embalagem com 12 unidades.	406285	EMB	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
97	TIRA DE POLIESTER - PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 x 10 x 100mm EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	Não informado	CX	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
98	VERNIZ COM FLÚOR - POSSUI 6% DE	Não informado	EMB	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 10 ML + SOLVENTE COM 10 ML					
TOTAL: R\$ 86.448,56					
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Devido o vencimento no dia 17/05/2024 da ata 20/2023, sendo prorrogada até 17/09/2024, que continha os materiais de odontologia, se faz necessário um novo processo licitatório para que possa dar seguimento nos atendimentos que são realizados nas unidades básicas de saúde, levando em consideração que são itens essenciais para o atendimento adequado e de excelência.				
NATUREZA E GARANTIA					
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial				
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM					
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Justificativa: Aos itens que forem entregues e acontecer de estar danificados, apresentar alguma falha durante seu uso ou levantar qualquer suspeita da qualidade do material vinda da Administração Pública, será solicitado documentação que comprove o registro e regularização na ANVISA e apresentação do comprovante atualizado com declaração de cumprimento às legislações correlatas. <input type="checkbox"/> Não.				
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não				
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação ou de acordo com o Termo de garantia do fabricante. <input type="checkbox"/> Não.				
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens, por se tratar de aquisição de materiais de consumo.				
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO					
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.				



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica, por se tratar de aquisição de materiais de consumo.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Especificar: O risco dos itens estarem armazenados em desacordo com o estabelecido pelo fabricante. Danos dos insumos e embalagens causados por transporte, o que impossibilitaria o recebimento dos itens por parte da contratante, ou seja, a SMS. <input type="checkbox"/> Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em parcelas conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, 10 dias úteis a partir do envio da ordem de compra mediante seu aviso com e dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço: Avenida Juquinha Mendonça, nº 437 –bairro Rosário, CEP 38195-000, no horário entre 07:00 e 16:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 06 meses, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será efetuado, PREFERENCIALMENTE, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta ou conforme determinação especial do senhor tesoureiro do município, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo MUNICÍPIO.</p> <p>O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do PROCESSO DE COMPRA.</p> <p>As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos ao FORNECEDOR e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo MUNICÍPIO.</p> <p>Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos do fornecedor, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos.</p> <p>Para que os pagamentos possam ser efetuados, o fornecedor deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, a documentação comprobatória da regularidade fiscal e regularidade trabalhista.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 dias** o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Na proposta comercial deverá conter marca e modelo /fabricante e a procedência do produto (se nacional ou estrangeira).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado; Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

SANÇÕES

1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo **CONTRATANTE**:
 - 1.1. Advertência por escrito;
 - 1.2. Multa, nos seguintes termos:
 - 1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - 1.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
 - 1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a **30 (trinta) dias**, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
 - 1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de **02 (dois) anos**, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
 - 1.4. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
 - 1.4.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas aos bens prevista em contrato ou instrumento equivalente;
 - 1.4.2. Retardamento imotivado de fornecimento de bens ou de suas parcelas;
 - 1.4.3. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
 - 1.4.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
 - 1.4.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
 - 1.4.6. Fornecimento de bens de baixa qualidade.
 - 1.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos subitens 1.1, 1.3.
 - 1.6. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA**.
 - 1.7. As sanções relacionadas nos itens 1 também poderão ser aplicadas àquele que:
 - 1.7.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 1.7.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
 - 1.7.3. Não manter a proposta;
 - 1.7.4. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
 - 1.7.5. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.7.6. Cometer fraude fiscal;
 - 1.7.7. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;
 - 1.7.8. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou tumultuar o certame.
 - 1.8. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Conquista- MG.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Ficha: 211/ 211
Fonte do Recurso: 1600/ 1621
Cód. de Apl.: 0000



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	<p>Classe de Gestão: 174/ 041</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>
--	---

Conquista-MG, 13 de junho de 2024.

Malena Cristina Santana - 15033
Secretária de Saúde

José Roberto Pirandel - 15091
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO II ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Aquisição de materiais de consumo de odontologia para a continuação dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conquista-MG.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem/ consumo <input type="checkbox"/> Serviço
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Com monopólio <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio
	<input type="checkbox"/> Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega) <input type="checkbox"/> 180 dias <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Indeterminado <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> Contratações anteriores <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Audiência pública <input type="checkbox"/> Outro Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Os materiais de consumo a serem adquiridos serão utilizados nos atendimentos aos usuários do SUS que são realizados nas unidades básicas de saúde, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conquista/MG, visando um bom atendimento e prestatividade. Devido os atendimentos serem contínuos, sem pausa, a opção viável para a Administração Pública será o registro de Ata com os menores preços ofertados para que o(s) fornecedor(es) possam fornecer os materiais durante 12 meses.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa para fornecimento de materiais de consumo de odontologia.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há <input type="checkbox"/> 90 dias <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> 30 dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos <input type="checkbox"/> Outro:
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares <input type="checkbox"/> Outro: (Indicar a metodologia).
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A quantidade a ser adquirida se justifica com base na última ata 20/2023, levando em consideração a quantidade que foi usada, que ficou em falta no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e foi retirado materiais que não se faz uso.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtde.
	1	ÁCIDO GEL 37% - FOSFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 2,5 ml CADA CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS, ISENTO DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLUVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO	UN	100
	2	ADESIVO MONOCOMPONENTE - 6 ml INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLUOR. COM SOLVENTE Á BASE DE ALCOOL, PODENDO SER APLICADO SOBRE A DENTINA SECA OU ÚMIDA. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, APLICADO EM CAMADA ÚNICA E A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6M pa.	FR	100
	3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CURTA G30 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	CX	40
	4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - LONGA 27 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	CX	15
	5	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON PRETA Nº 4 - COM AGULHA CT 1/2 - 1,5 cm, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. CAIXA C/24 UNIDADES Nº 4	CX	30
	6	ALGODÃO DENTAL ROLETE - FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	400
	7	ANESTESICO 2% SEM VASO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ml	CX	20
	8	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO - (CLOR.LIDOCAÍNA/HEMITARTARATO/NOREPINEFRINA) - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml	CX	120
	9	ANESTESICO TÓPICO COM 20 % BENZOCAÍNA - SABOR MENTA . EMBALAGEM 12 gr	TB	50
	10	ANTISSÉPTICO BUCAL - 2 L CONTEM FLUOR, SEM ALCOOL, SABOR MENTA. EMBALAGEM 2 LITROS	LT	30
	11	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH - REGULAR POSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0 MM(1/16) - EMBALAGEM COM 100	UN	50



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	UNIDADES		
12	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO E CELULOSE. MEDIDAS: 30 X 40 CM. COR: BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	60
13	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 5mm DE LARGURA. TIRA DE MATRIZ METÁLICA, EM AÇO INOX, BOBINA COM 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,05 MM E LARGURA DE 5 MM. AUTOCLAVÁVEL	UN	30
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 7mm DE LARGURA. Tira de matriz metálica, em aço inox, bobina com 50 cm de comprimento, espessura de 0,05 mm e largura de 7 mm. Autoclavável	UN	30
15	BICARBONATO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO EM PÓ COM ALTO GRAU DE PUREZA (MÍNIMO 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL. FRASCO COM 250 G	FR	20
16	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG OS 701 - - BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	100
17	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100
18	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100
19	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100
20	BROCA CARBIDE FG 1558 -	UN	100
21	BROCA DIAMANTADA 1013 HL Broca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre	UN	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA		
	22	BROCA DIAMANTADA 1014 HL Broca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA	UN	100
	23	BROCA DIAMANTADA 1033 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
	24	BROCA DIAMANTADA 1034 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100
	25	BROCA DIAMANTADA 1035 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
	26	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



27	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118 FF - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100
28	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100
29	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092- - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
30	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
31	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195 FF - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM	UN	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		
	33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
	34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
	35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
	36	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	UN	100
	37	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5. COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE	UN	10



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA		
	38	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PO - PÓ CLARO 28 gr Pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração classificação - claro. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente	UN	10
	39	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - 10 ml - Líquido límpido, incolor, viscoso, à base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente	UN	20
	40	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO E UMA ÓTIMA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. RADIOPACO. RÁPIDO ENDURECIMENTO. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	UN	20
	41	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. DURABILIDADE DOS CURATIVOS E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.	UN	50
	42	COLGADURA - CLIPS SIMPLES PARA RADIOGRAFIA, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ÚNICA. DEVERA SER CONFECCIONADA EM AÇO INOX E. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	EMB	3
	43	CREME DENTAL COM FLÚOR- 50gr DENTIFRÍCIO COM FLÚOR ATIVO A 1500PPM PARA HIGIENE BUCAL E PROTEÇÃO CONTRA AS CÁRIES. PROVIDOS DE TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	TB	1.500
	44	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA - - CUNHAS ANATÔMICAS FEITAS DE MADEIRA, COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUE NÃO SOLTAM FARPAS, DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
	45	CURATIVO ALVEOLAR - CURATIVO ALVEOLAR DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA, COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR, COM PRÓPOLIS. APRESENTA-SE NA FORMA DE POMADA EM UM RECIPIENTE DE VIDRO	CX	10



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



46	CURETA (ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17) - Escavador de dentina de aço inoxidável, autoclavável, utilizado para remoção de cárie dentária	UN	5
47	CURETA DE GRACEY Nº 11/12	UN	4
48	CURETA DE GRACEY Nº 13/14	UN	4
49	CURETA DE GRACEY Nº 5/6	UN	4
50	CURETA DE GRACEY Nº 7/8	UN	4
51	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO - CONICA BRANCA ESCOVA DE ROBSON CÔNICA, INDICADO PARA PROFILAXIA DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. PARA SEREM USADAS EM CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO: INOX E NYLON.	UN	50
52	ESCOVA DENTAL - ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO	UN	800
53	ESCOVA DENTAL - INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO , MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM. DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO . CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL , MEDINDO 0,14 A 0,25 MM. DE DIÂMETRO , DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS ,RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS , CORTE UNIFORME E 1,0 A 1,3 CM DE ALTURA CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO , COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO	UN	2.000
54	ESPATULA PARA RESINA - Espátula de inserção resina modelo Thompson, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.	UN	5
55	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 - - ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	20
56	EXTIRPA NERVOS - 21mm EXTIRPA NERVOS, 21 mm, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA A REMOÇÃO DO CONTEÚDO PULPAR. SORTIDOS, CARTELAS COM 10 UNIDADES	UN	15
57	Filme Radiográfico Adulto FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS, MEDINDO 3X4 CM, PARA PROCESSAMENTO MANUAL OU	CX	15



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		AUTOMÁTICO, VELOCIDADE E (FILME E - SPEED COR AZUL), COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS, COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTE AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À CARESTREAM		
	58	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Cor Roxa, alta velocidade F. Embalagem com 100 unidades. Marca ou equivalente, similar ou de melhor qualidade ao Periapical – Carestream	CX	10
	59	FIO DENTAL - EMBALAGEM DE 100 metros Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos após a data de fabricação	RL	30
	60	FIXADOR DE RX INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME.COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. EMBALAGEM COM 500ml. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CARESTREAM.	UN	15
	61	FLUOR EM GEL - 200 ml TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 2%. PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E A DESMINERALIZAÇÃO E DESCALCIFICAÇÃO NEUTRO SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 200ML	FR	30
	62	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10ML. FORMOCRESOL NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO E MUMIFICANTE PULPAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. VALIDADE: 2 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	FR	5
	63	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. - Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito sabor menta. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Embalagem com 1 litro	FR	15
	64	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA - COMPOSTO DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, ANTIBACTERIANO E ANTIINFLAMATÓRIO, TÓPICO AURICULAR, EM EMBALAGEM COM 10 ML. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA	FR	10
	65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A. EM PÓ - EMBALAGEM COM 10G. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	FR	5



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



66	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - 10 g pó +08 ml líquido KIT DE ION/ÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES E RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. RADIOPACO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. CONTEÚDO 1 FRASCO DE PÓ 15 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM, SSWHITE E 3M.	UN	60
67	KIT DE TAÇAS PARA POLIMENTO DE RESINA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES SENDO: 3 OGIVAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 TORPEDOS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 TAÇAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 LENTILHAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso).	KIT	30
68	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12, INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6
69	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6
70	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	EMB	15
71	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - 200 ml ATÓXICO. BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE. FORMA DE USO: SPRAY LÍQUIDO. ISENTO DE CLORO FLÚOR CARBONO CFC. ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA. VOLUME: 200 ml	FR	10
72	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO GG LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
73	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO PP LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150
74	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA,	CX	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES		
75		LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
76		LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150
77		MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
78		PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM COM CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	EMB	40
79		PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 10mm x 100m - PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE RESISTENTE E ISENTO DE MICROFURROS, COM GRAMATURA MÍNIMA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME DE 54G/M2. * FORNECEM UMA EFICIENTE BARREIRA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIDADE DOS SEUS CONTEÚDOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO	RL	40
80		PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ml	UN	10
81		PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - BISNAGA DE 90 G - SABOR TUTTI FRUTTI. PASTA PROFILÁTICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	UN	15
82		PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável	UN	10
83		PORTA MATRIZ TOFLEMEIRE - TIPO ADULTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	UN	10
84		RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA2 PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE 100% ZIRCONIA/SÍLICA COM 82 % EM PESO (60% em	UN	50



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		volume), O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 1/4m, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquina, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 BISNAGA COM 4 GRAMAS		
	85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	UN	50
	86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	UN	100
	87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	UN	100
	88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	UN	100
	89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM	UN	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.		
	90	REVELADOR DE RX Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500ml.	UN	15
	91	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - BRANCO OPACO INDICADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES. MATERIAL PRONTO PARA USO. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S. EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 2G E 03 PONTAS APLICADORAS.	UN	50
	92	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - 10 ml SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA. FACILITA A LOCALIZAÇÃO E TAMBÉM AJUDA NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 10 ml	FR	15
	93	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - NÃO CONTEM EPINEFRINA FRASCO DE 10 ml. - Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	FR	5
	94	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº5 - Sonda exploradora nº 05 contendo inscrição da marca e numeração, com ranhuras ou rugosidades, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UN	5
	95	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COLORIDO - TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS. ARAME EM AÇO ESPECIAL. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, COLORIDO.	UN	150
	96	TIRA DE LIXA DE AÇO Tira de lixa de aço inoxidável e óxido de alumínio, largura de 4mm, para desgaste de amálgama. Embalagem com 12 unidades.	EMB	20
	97	TIRA DE POLIÉSTER - PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 x 10 x 100mm EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	30
	98	VERNIZ COM FLÚOR - POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 10	EMB	20



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ML + SOLVENTE COM 10 ML

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

- Painel de preços – ao item 42 Contratações similares Fornecedores
 Internet Outro: Referência de valores retirados pela ata 20/2023.

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
1	ÁCIDO GEL 37% - FOSFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 2,5 ml CADA CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS, ISENTA DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLUVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO	R\$ 3,49	100	R\$ 349,00
2	ADESIVO MONOCOMPONENTE - 6 ml INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLUOR. COM SOLVENTE À BASE DE ALCÓOL, PODENDO SER APLICADO SOBRE A DENTINA SECA OU ÚMIDA. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, APLICADO EM CAMADA ÚNICA E A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6M pa.	R\$ 55,00	100	R\$ 5.550,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CURTA G30 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	R\$ 33,00	40	R\$ 1.320,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - LONGA 27 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	R\$ 33,00	15	R\$ 495,00
5	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON PRETA Nº 4 - COM AGULHA CT 1/2 - 1,5 cm, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. CAIXA C/24 UNIDADES Nº 4	R\$ 38,00	30	R\$ 1.140,00
6	ALGODÃO DENTAL ROLETE - FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 2,17	400	R\$ 868,00
7	ANESTESICO 2% SEM VASO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ml	R\$ 151,66	20	R\$ 3.033,20
8	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO (CLOR.LIDOCAÍNA/HEMITARTARATO/NOREPINEFRINA) CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml	R\$ 90,00	120	R\$ 10.800,00
9	ANESTESICO TÓPICO COM 20 % BENZOCAÍNA - SABOR	R\$ 10,00	50	R\$



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		MENTA . EMBALAGEM 12 gr			500,00
	10	ANTISSÉPTICO BUCAL - 2 L CONTEM FLUOR, SEM ALCOOL, SABOR MENTA. EMBALAGEM 2 LITROS	R\$ 44,00	30	R\$ 1.320,00
	11	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH - REGULAR POSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0 MM(1/16) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 9,99	50	499,50
	12	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO E CELULOSE. MEDIDAS: 30 X 40 CM. COR: BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADE	R\$ 12,87	60	R\$ 772,20
	13	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 5mm DE LARGURA. TIRA DE MATRIZ METÁLICA, EM AÇO INOX, BOBINA COM 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,05 MM E LARGURA DE 5 MM. AUTOCLAVÁVEL	R\$ 1,30	30	R\$ 39,00
	14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 7mm DE LARGURA. Tira de matriz metálica, em aço inox, bobina com 50 cm de comprimento, espessura de 0,05 mm e largura de 7 mm. Autoclavável	R\$ 1,43	30	R\$ 42,90
	15	BICARBONATO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO EM PÓ COM ALTO GRAU DE PUREZA (MÍNIMO 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL. FRASCO COM 250 G	R\$ 8,00	20	R\$ 160,00
	16	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG OS 701 - - BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	R\$ 7,81	100	R\$ 781,00
	17	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 5,00	100	R\$ 500,00
	18	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 5,00	100	R\$ 500,00
	19	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 5,00	100	R\$



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA			500,00
	20	BROCA CARBIDE FG 1558 -	R\$ 4,50	100	R\$ 450,00
	21	BROCA DIAMANTADA 1013 HL Broca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA	R\$ 7,00	100	R\$ 700,00
	22	BROCA DIAMANTADA 1014 HL Broca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
	23	BROCA DIAMANTADA 1033 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
	24	BROCA DIAMANTADA 1034 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
	25	BROCA DIAMANTADA 1035 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.			
	26	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
	27	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118 FF - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
	28	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
	29	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092- - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
	30	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



31	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195 FF - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
36	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 - - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA	R\$ 4,00	100	R\$



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA			400,00
	37	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5. COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
	38	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ - PÓ CLARO 28 gr Pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração classificação - claro. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente	R\$ 13,00	10	R\$ 130,00
	39	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO - 10 ml - Líquido límpido, incolor, viscoso, à base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente	R\$ 13,00	20	R\$ 260,00
	40	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO E UMA ÓTIMA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. RADIOPACO. RÁPIDO ENDURECIMENTO. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	R\$ 20,05	20	R\$ 401,00
	41	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. DURABILIDADE DOS CURATIVOS E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.	R\$ 19,99	50	R\$ 999,50
	42	COLGADURA - CLIPS SIMPLES PARA RADIOGRAFIA, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ÚNICA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOX E. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	R\$ 35,60	3	R\$ 106,80
	43	CREME DENTAL COM FLÚOR- 50gr DENTIFRÍCIO COM FLÚOR ATIVO A 1500PPM PARA HIGIENE BUCAL E PROTEÇÃO CONTRA AS CÁRIES. PROVIDOS DE TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM	R\$ 1,24	1.500	R\$ 1.860,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS			
	44	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA - - CUNHAS ANATÔMICAS FEITAS DE MADEIRA, COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUE NÃO SOLTAM FARPAS, DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 9,00	30	R\$ 270,00
	45	CURATIVO ALVEOLAR - CURATIVO ALVEOLAR DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA, COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR, COM PRÓPOLIS. APRESENTA-SE NA FORMA DE POMADA EM UM RECIPIENTE DE VIDRO	R\$ 22,50	10	R\$ 225,50
	46	CURETA (ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17) - Escavador de dentina de aço inoxidável, autoclavável, utilizado para remoção de cárie dentária	R\$ 9,03	5	R\$ 45,15
	47	CURETA DE GRACEY Nº 11/12	R\$ 14,00	4	R\$ 56,00
	48	CURETA DE GRACEY Nº 13/14	R\$ 14,00	4	R\$ 56,00
	49	CURETA DE GRACEY Nº 5/6	R\$ 14,00	4	R\$ 56,00
	50	CURETA DE GRACEY Nº 7/8	R\$ 14,00	4	R\$ 56,00
	51	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO - CONICA BRANCA ESCOVA DE ROBSON CÔNICA, INDICADO PARA PROFILAXIA DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. PARA SEREM USADAS EM CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO: INOX E NYLON.	R\$ 1,60	50	R\$ 80,00
	52	ESCOVA DENTAL - ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO	R\$ 0,80	800	R\$ 640,00
	53	ESCOVA DENTAL - INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO , MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM. DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO . CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL , MEDINDO 0,14 A 0,25 MM. DE DIÂMETRO , DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS ,RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS , CORTE UNIFORME E 1,0 A 1,3 CM DE ALTURA CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO , COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30	R\$ 0,59	2.000	R\$ 1.180,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO			
	54	ESPATULA PARA RESINA - Espátula de inserção resina modelo Thompson, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.	R\$ 47,84	5	R\$ 239,20
	55	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 - - ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 2,99	20	R\$ 59,80
	56	EXTIRPA NERVOS - 21mm EXTIRPA NERVOS, 21 mm, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA A REMOÇÃO DO CONTEÚDO PULPAR. SORTIDOS, CARTELAS COM 10 UNIDADES	R\$ 24,15	15	R\$ 362,25
	57	Filme Radiográfico Adulto FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS, MEDINDO 3X4 CM, PARA PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, VELOCIDADE E (FILME E - SPEED COR AZUL), COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS, COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTE AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À CARESTREAM	R\$ 193,27	15	R\$ 2.899,05
	58	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Cor Roxa, alta velocidade F. Embalagem com 100 unidades. Marca ou equivalente, similar ou de melhor qualidade ao Periapical – Carestream	R\$ 298,19	10	R\$ 2.981,90
	59	FIO DENTAL - EMBALAGEM DE 100 metros Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos após a data de fabricação	R\$ 2,27	30	R\$ 68,10
	60	FIXADOR DE RX INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME.COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. EMBALAGEM COM 500ml. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CARESTREAM.	R\$ 10,00	15	R\$ 150,00
	61	FLUOR EM GEL - 200 ml TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 2%. PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E A DESMINERALIZAÇÃO E DESCALCIFICAÇÃO NEUTRO SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 200ML	R\$ 5,30	30	R\$ 159,00
	62	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10ML. FORMOCRESOL NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E	R\$ 5,50	5	R\$ 27,50



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		MUMIFICANTE PULPAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. VALIDADE: 2 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA			
	63	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. - Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito sabor menta. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Embalagem com 1 litro	R\$ 23,38	15	R\$ 350,70
	64	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA - COMPOSTO DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, ANTIBACTERIANO E ANTIINFLAMATÓRIO, TÓPICO AURICULAR, EM EMBALAGEM COM 10 ML. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
	65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A. EM PÓ - EMBALAGEM COM 10G. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	R\$ 5,60	5	R\$ 28,00
	66	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - 10 g pó +08 ml líquido KIT DE ION/ÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES E RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. RADIOPACO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. CONTEÚDO 1 FRASCO DE PÓ 15 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM, SSWHITE E 3M.	R\$ 30,90	60	R\$ 1.854,00
	67	KIT DE TAÇAS PARA POLIMENTO DE RESINA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES SENDO: 3 OGIVAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 TORPEDOS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 TAÇAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso); 3 LENTILHAS (branca= fino), (amarelo=normal), (verde=grosso).	R\$ 61,59	30	R\$ 1.847,70
	68	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12, INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 40,00	6	R\$ 240,00
	69	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM	R\$ 32,11	6	R\$ 192,66



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
	70	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	R\$ 7,70	15	R\$ 115,50
	71	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - 200 ml ATÓXICO. BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE. FORMA DE USO: SPRAY LÍQUIDO. ISENTO DE CLORO FLÚOR CARBONO CFC. ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA. VOLUME: 200 ml	R\$ 25,00	10	R\$ 250,00
	72	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO GG LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,00	100	R\$ 1.800,00
	73	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO PP LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,00	150	R\$ 2.700,00
	74	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,00	100	R\$ 1.800,00
	75	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,00	100	R\$ 1.800,00
	76	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,00	150	R\$ 2.700,00
	77	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 7,50	100	R\$ 750,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



78	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM COM CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 3,00	40	R\$ 120,00
79	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 10mm x 100m - PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE RESISTENTE E ISENTO DE MICROFURROS, COM GRAMATURA MÍNIMA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME DE 54G/M2. * FORNECEM UMA EFICIENTE BARREIRA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIDADE DOS SEUS CONTEÚDOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO	R\$ 42,64	40	R\$ 1.705,60
80	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ml	R\$ 6,90	10	R\$ 69,00
81	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - BSNAGA DE 90 G - SABOR TUTTI FRUTTI. PASTA PROFILÁTICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BSNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	R\$ 16,99	15	R\$ 254,85
82	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO - Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável	R\$ 10,10	10	R\$ 101,00
83	PORTA MATRIZ TOFLEMEIRE - TIPO ADULTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	R\$ 25,00	10	R\$ 250,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA2 PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE 100% ZIRCONIA/SILICA COM 82 % EM PESO (60% em volume), O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 1/4µm, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquina, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 BSNAGA COM 4 GRAMAS	R\$ 55,00	50	R\$ 2.750,00
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS R\$DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	R\$ 25,00	50	R\$ 1.250,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	R\$ 25,00	100	R\$ 2.500,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	R\$ 25,00	100	R\$ 2.500,00
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	R\$ 25,00	100	R\$ 2.500,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	R\$ 25,00	100	R\$ 2.500,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



90	REVELADOR DE RX Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500ml.	R\$ 10,00	15	R\$ 150,00
91	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - BRANCO OPACO INDICADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES. MATERIAL PRONTO PARA USO. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S. EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 2G E 03 PONTAS APLICADORAS.	R\$ 17,00	50	R\$ 850,00
92	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - 10 ml SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA. FACILITA A LOCALIZAÇÃO E TAMBÉM AJUDA NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 10 ml	R\$ 5,50	15	R\$ 82,50
93	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - NÃO CONTEM EPINEFRINA FRASCO DE 10 ml. - Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 13,70	5	R\$ 68,50
94	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº5 - Sonda exploradora nº 05 contendo inscricao da marca e numeracao, com ranhuras ou rugosidades, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	R\$ 11,00	5	R\$ 55,00
95	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL COLORIDO - TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS. ARAME EM AÇO ESPECIAL. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, COLORIDO.	R\$ 8,00	150	R\$ 1.200,00
96	TIRA DE LIXA DE AÇO Tira de lixa de aço inoxidável e óxido de alumínio, largura de 4mm, para desgaste de amálgama. Embalagem com 12 unidades.	R\$ 8,00	20	R\$ 160,00
97	TIRA DE POLIESTER - PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 x 10 x 100mm EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$ 1,50	30	R\$ 45,00
98	VERNIZ COM FLÚOR - POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 10 ML + SOLVENTE COM 10 ML	R\$ 40,00	20	R\$ 800,00
TOTAL GERAL:				R\$ 86.448,56
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO				



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não (Justificar abaixo)
	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível <input type="checkbox"/> Perda de escala
	<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável <input type="checkbox"/> Economicamente inviável
	<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade <input type="checkbox"/> Outro: Especificar: (Indicar o motivo).
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	Especificar: Ata nº 20/2023.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: mn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Providências: Durante a transição da Lei nº 8.666/93 para a atual Lei nº 14.133/21 ainda não foi possível adotar ao Plano de Contratações Anual, devendo ser tomadas as devidas providências para que no próximo ano seja realizado esse plano.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo
	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho
	<input type="checkbox"/> Outro: (Indicar o benefício).
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	Procedimentos a serem feitos para finalizar o processo licitatório.
	<input type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar os impactos: (Detalhar).
	Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



<input checked="" type="checkbox"/> Não	
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Conquista-MG, 13 de junho de 2024.

Malena Cristina Santana - 15033

Secretária de Saúde

José Roberto Pirandel - 15091

Fiscal do contrato



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0/2024

PROCESSO Nº 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, situado na Praça Cel. Tancredo França, n.º181, Bairro Centro, Conquista/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.428.888/0001-23, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 144.865.046-15, portadora do RG nº MG-545.920, residente e domiciliada nesta cidade de Conquista/MG e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MALENA CRISTINA SANTANA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº , portador do RG nº – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Conquista/MG, no uso de das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº , doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na cidade de , Estado de . CEP, neste ato representado pelo Sr., brasileiro, , inscrito no CPF sob o nº e RG nº SSP/SP, doravante denominado **FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PRA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**
- 1.2 conforme especificações do Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 104/2024.

1.1.1 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - Poderá utilizar- se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e Decreto Municipal 4236/2024 e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo IV, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024, do Município de Conquista/MG.

3.3 - Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos visando o menor preço unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, a especificação dos produtos/SERVIÇOS, visando o MENOR PREÇO POR ITEM, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

CLÁUSULA SEXTA – FORMA, PRAZO E LOCAL

6.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com início em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

6.2 - Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

a) A(s) futura(s) contratada(s) deverá(ao) fornecer os itens na quantidade e especificação conforme solicitação, da Secretaria requisitante.

6.3 – A(s) empresa(s) fornecedora(s) assumirá a responsabilidade pelos serviços que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos, visando o MENOR PREÇO POR ITEM, entregues.

6.4 - A empresa efetuará a troca imediata dos produtos/serviços, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados poderá(ao) ser convidada(s) a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 – O fornecimento dos produtos, visando o MENOR PREÇO POR ITEM, registrados neste instrumento



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre MUNICÍPIO e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 - A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data do seu recebimento.

7.4 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ATA, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7.5 - Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo IV é facultado a PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

7.6 - O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

7.7 - A entrega do objeto, só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.8 - Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO

8.1. A adesão à ata de registro de preços está condicionada à avaliação do setor responsável.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

9.1.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Prefeitura ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao município e não poderá onerar o objeto da ata;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal da ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do município;

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São prerrogativas e obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata e no Termo de Referência.

10.1.6. Aplicar ao fornecedor as sanções previstas na lei e neste Ata;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1. A Prefeitura terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



10.1.10. A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1_O pagamento será efetuado, PREFERENCIALMENTE, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta ou CONFORME DETERMINAÇÃO ESPECIAL DO SENHOR TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo MUNICÍPIO;

11.2_O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do PROCESSO DE COMPRA;

11.3_As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos ao FORNECEDOR e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo MUNICÍPIO;

11.4_Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos do fornecedor, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos;

11.5_Para que os pagamentos possam ser efetuados, o fornecedor deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, a documentação comprobatória da regularidade fiscal e regularidade trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 - O Município de Conquista/MG monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 125 da Lei 14.133/2021, e conforme os reajustes autorizados pelo Órgão Federal competente, observando sempre o preço do mercado local.

12.3 - No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 - Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 - O Município de Conquista/MG convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



12.8 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de produtos, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Conquista para determinado Item.

12.11 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de Conquista/MG poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 12.3 do edital, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12.12 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.conquista.mg.gov.br e no diário oficial dos municípios mineiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 - Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pelo Município Municipal de Conquista/MG quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 - a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 - por iniciativa do Município de Conquista/MG, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 - O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de até 10(dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumento obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



13.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

14.1 - Correrão por conta, exclusiva do FORNECEDOR:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
- II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com o Município, por período não superior a 02 (dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

15.2 - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município.

15.3 - A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30%(três décimos por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 - No caso de atraso na entrega dos produtos, por mais de até 10(dez) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá ao Município, a partir do 31º(trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com o Município por um prazo de 02(dois) anos.

15.5 - A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

15.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



15.8 - A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Municipal e demais órgãos/entidades.

15.9 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4 da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.10 - A falta de produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - A aquisição dos produtos/materiais ou serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município ano 2024/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

17.1 - A presente ata terá como responsáveis:

a. a) **GESTOR DA ATA:** Gestor do Contrato: Malena Cristina Santana, Secretária de Saúde; Matrícula 15033.

b. Fiscal do Contrato: Jose Roberto Pirandel, Matrícula 15091.

17.2_Compete ao Gestor acima identificado exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias e acompanhar o prazo de entrega e a aceitação das mercadorias/produtos, etc;

17.3_Compete ao Fiscal acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da compra, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com o fornecedor, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da aquisição, etc;

17.4_O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da compra, indicando o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.5_A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.
- III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

19.1 - O objeto acima mencionado, somente será reajustado na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme Decreto Municipal nº 1869/15 de 21/05/2015.

19.2 - A Decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser informada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da solicitação por parte do contratado e, principalmente, estará vedada a interromper o fornecimento ou prestação de serviços enquanto aguarda os trâmites do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 - Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE CONQUISTA/MG.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conquista-MG, de de 2024.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

MALENA CRISITNA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Contratado

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO IV

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
1	100,00	UN	ÁCIDO GEL 37% - FOSFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 2,5 ml CADACORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS, ISENTO DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLUVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO,	4,540000	454,00
2	100,00	FR	ADESIVO MONOCOMPONENTE - 6 mlINDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLUOR. COM SOLVENTE Á BASE DE ALCOOL, PODENDO SER APLICADO SOBRE A DENTINA SECA OU ÚMIDA. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, APLICADO EM CAMADA ÚNICA E A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6M pa.	75,030000	7503,00
3	40,00	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CURTA G30AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIX A COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	35,800000	1432,00
4	15,00	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - LONGA 27AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIX A COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS	33,530000	502,95
	30,00	CX	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE	41,230000	1236,90



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



5			NYLON PRETA Nº 4 -COM AGULHA CT 1/2 - 1,5 cm, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. CAIXA C/24 UNIDADES Nº 4		
6	400,00	UN	ALGODÃO DENTAL ROLETE - FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3,170000	1268,00
7	20,00	CX	ANESTESICO 2% SEM VASO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ml	202,000000	4040,00
8	120,00	CX	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO - (CLOR.LIDOCAÍNA/HEMITARTARATO/N OREPINEFRINA) - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml	115,370000	13844,40
9	50,00	TB	ANESTESICO TÓPICO COM 20 % BENZOCAÍNA -SABOR MENTA . EMBALAGEM 12 gr	13,890000	694,50
10	30,00	LT	ANTISSÉPTICO BUCAL - 2 LCONTEM FLUOR, SEM ALCOOL, SABOR MENTA. EMBALAGEM 2 LITROS	52,900000	1587,00
11	50,00	UN	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH - REGULARPOSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0 MM(1/16) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	11,570000	578,50
12	60,00	CX	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO E CELULOSE. MEDIDAS: 30 X 40 CM. COR: BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES	12,760000	765,60
13	30,00	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 5mm DE LARGURA.Tira de matriz metálica, em aço inox, bobina com 50cm de comprimento, espessura de 0,05mm e largura de 5mm, autoclavável.	2,630000	78,90
14	30,00	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 7mm DE LARGURA.Tira de matriz metálica, em aço inox, bobina com 50cm de comprimento, espessura de 0,05mm e largura de 7mm, autoclavável.	2,160000	64,80



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



15	20,00	FR	BICARBONATO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO EM PÓ COM ALTO GRAU DE PUREZA (MÍNIMO 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL. FRASCO COM 250 G.	10,330000	206,60
16	100,00	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG OS 701 -BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	10,780000	1078,00
17	100,00	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03- BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	7,010000	701,00
18	100,00	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04- BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	7,650000	765,00
19	100,00	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05- BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO), COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRAÂNGULO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. ESTERILIZÁVEL EM	6,840000	684,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			AUTOCLAVE, ESTUFA OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		
20	100,00	UN	BROCA CARBIDE FG 1558 -	5,260000	526,00
21	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1013 HLBroca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA.	10,790000	1079,00
22	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1014 HLBroca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA.	9,330000	933,00
23	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1033 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	7,850000	785,00
24	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1034BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA	5,260000	526,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		
25	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1035 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	5,130000	513,00
26	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	5,230000	523,00
	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118 FF	5,550000	555,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



27			-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		
28	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	5,230000	523,00
29	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO	5,930000	593,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			NA ANVISA		
30	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	5,100000	510,00
31	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195 FF -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	7,030000	703,00
32	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	5,680000	568,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		
33	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	5,230000	523,00
34	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	5,340000	534,00
35	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS	4,800000	480,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		
36	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	5,230000	523,00
37	10,00	UN	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO -CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5. COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.	10,610000	106,10
38	10,00	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PO - PÓ CLARO 28 gr- Pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração classificação - claro. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	16,960000	169,60



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



39	20,00	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - 10 ml- Líquido límpido, incolor, viscoso, à base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	16,210000	324,20
40	20,00	UN	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO E UMA ÓTIMA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. RADIOPACO. RÁPIDO ENDURECIMENTO. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	31,580000	631,60
41	50,00	UN	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO -COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. DURABILIDADE DOS CURATIVOS E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.	33,780000	1689,00
42	3,00	EMB	COLGADURA -CLIPS SIMPLES PARA RADIOGRAFIA, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ÚNICA. DEVERA SER CONFECCIONADA EM AÇO INOX E. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	41,300000	123,90
43	1.500,00	TB	CREME DENTAL COM FLÚOR-50grPROTEÇÃO CONTRA AS CÁRIES. PROVIDOS DE TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	2,100000	3150,00
44	30,00	CX	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA - CUNHAS ANATÔMICAS FEITAS DE	13,620000	408,60



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			MADEIRA COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUE NÃO SOLTAM FARPAS, ESTÃO DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
45	10,00	CX	CURATIVO ALVEOLAR -DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA, COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR, COM PRÓPOLIS. APRESENTA-SE NA FORMA DE POMADA EM UM RECIPIENTE DE VIDRO.	31,200000	312,00
46	5,00	UN	CURETA (ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17) -Escavador de dentina de aço inoxidável, autoclavável, utilizado para remoção de cárie dentária	11,460000	57,30
47	4,00	UN	CURETA DE GRACEY Nº 11/12	20,950000	83,80
48	4,00	UN	CURETA DE GRACEY Nº 13/14	17,210000	68,84
49	4,00	UN	CURETA DE GRACEY Nº 5/6	19,630000	78,52
50	4,00	UN	CURETA DE GRACEY Nº 7/8	17,800000	71,20
51	50,00	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO - CONICA BRANCA, INDICADO PARA PROFILAXIA DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. PARA SEREM USADAS EM CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO: INOX E NYLON.	2,700000	135,00
52	800,00	UN	ESCOVA DENTAL - ADULTOCERDAS DE NYLON, MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O.	2,280000	1824,00
53	2.000,00	UN	ESCOVA DENTAL - INFANTILCOM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL	1,390000	2780,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO , MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM. DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO . CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL , MEDINDO 0,14 A 0,25 MM. DE DIÂMETRO , DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS ,RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS , CORTE UNIFORME E 1,0 A 1,3 CM DE ALTURA CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO , COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O.		
54	5,00	UN	ESPATULA PARA RESINA -Espátula de inserção resina modelo Thompson, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.	54,890000	274,45
55	20,00	UN	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 - ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	4,920000	98,40
56	15,00	UN	EXTIRPA NERVOS - 21mm, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA A REMOÇÃO DO CONTEÚDO PULPAR. SORTIDOS, CARTELAS COM 10 UNIDADES.	27,090000	406,35
57	15,00	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3 x 4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, FILME E-SPEED, COR AZUL, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PERIAPICAL - CARESTREAM	221,740000	3326,10
	10,00	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL -	293,530000	2935,30



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



58			INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22 x 35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COR ROXA, ALTA VELOCIDADE (VELOCIDADE F). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PERIAPICAL - CARESTREAM		
59	30,00	RL	FIO DENTAL - EMBALAGEM DE 100 metros- Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos após a data de fabricação	3,260000	97,80
60	15,00	UN	FIXADOR DE RX -- INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME.COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. EMBALAGEM COM 500ml. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CARESTREAM	15,010000	225,15
61	30,00	FR	FLUOR EM GEL - 200 ml, TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 2%. PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E A DESMINERALIZAÇÃO E DESCALCIFICAÇÃO NEUTRO SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 200ML	7,460000	223,80
62	5,00	FR	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10ML.FORMOCRESOL NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO E MUMIFICANTE PULPAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. VALIDADE: 2 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA	8,490000	42,45
63	15,00	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. -Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito sabor menta. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Embalagem com 1 litro.	30,650000	459,75
64	10,00	FR	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO	33,100000	331,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			OTOLÓGICA -COMPOSTO DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, ANTIBACTERIANO E ANTIINFLAMATÓRIO, TÓPICO AURICULAR, EM EMBALAGEM COM 10 ML. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA.		
65	5,00	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A. EM PÓ - EMBALAGEM COM 10G.- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	9,470000	47,35
66	60,00	UN	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - 10 g pó +08 ml liquidoINDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES E RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. RADIOPACO. AUTOPOLIMERIZÁVEL.CONTEÚDO: 1 FRASCO DE PÓ 15 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM, SSWHITE E 3M.	38,520000	2311,20
67	30,00	KIT	KIT DE TAÇAS PARA POLIMENTO DE RESINA -EMBALAGEM COM 12 UNIDADES SENDO:- 3 OGIVAS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso)- 3 TORPEDOS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso)- 3 TAÇAS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso)- 3 LENTILHAS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso)	79,070000	2372,10
68	6,00	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 -INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	43,620000	261,72
	6,00	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO	38,770000	232,62



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



69			CARBONO ESTÉRIL Nº 15 -INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
70	15,00	EMB	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL -EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	7,610000	114,15
71	10,00	FR	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - 200 ml ATÓXICO. BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE. FORMA DE USO: SPRAY LÍQUIDO. ISENTO DE CLORO FLÚOR CARBONO CFC. ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA.VOLUME: 200 ml	28,890000	288,90
72	100,00	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO GG, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	27,230000	2723,00
73	150,00	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PP, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	23,350000	3502,50
74	100,00	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G, LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº 05 DE 15	27,230000	2723,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
75	100,00	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M, LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.CAIXA COM 100 UNIDADES	21,330000	2133,00
76	150,00	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P, LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E SEM TALCO. COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.CAIXA COM 100 UNIDADES.	21,660000	3249,00
77	100,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	9,490000	949,00
78	40,00	EMB	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO -EMBALAGEM COM CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	6,570000	262,80
79	40,00	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 10cm x 100m -PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE RESISTENTE E ISENTO DE MICROFUIROS, COM GRAMATURA MÍNIMA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME DE 54G/M2. * FORNECEM UMA EFICIENTE BARREIRA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIDADE DOS SEUS CONTEÚDOS.DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO	47,400000	1896,00
80	10,00	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ml	8,840000	88,40
	15,00	UN	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR -	19,210000	288,15



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



81			BISNAGA DE 90 G - SABOR TUTTI FRUTTI.CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO		
82	10,00	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO -Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável	15,710000	157,10
83	10,00	UN	PORTA MATRIZ TOFLEMEIRE -TIPO ADULTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	29,630000	296,30
84	50,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA2PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE 100% ZIRCONIA/SILICA COM 82 % EM PESO (60% em volume), O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 1/4m, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquina, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIODA SAÚDE.EMBALAGEM CONTENDO 1 BISNAGA COM 4 GRAMAS	59,230000	2961,50
85	50,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA3- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	27,200000	1360,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.		
86	100,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 2- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	32,640000	3264,00
87	100,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	36,990000	3699,00
88	100,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3,5- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO	30,550000	3055,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



			EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.		
89	100,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A1- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g.	30,550000	3055,00
90	15,00	UN	REVELADOR DE RXIndicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500ml.	16,080000	241,20
91	50,00	UN	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - BRANCO OPACO- INDICADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES. MATERIAL PRONTO PARA USO. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S. EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 2G E 03 PONTAS APLICADORAS.	20,180000	1009,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



92	15,00	FR	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - 10 ml- SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA. FACILITA A LOCALIZAÇÃO E TAMBÉM AJUDA NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 10 ml	6,380000	95,70
93	5,00	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - NÃO CONTEM EPINEFRINA FRASCO DE 10 ml.Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18,180000	90,90
94	5,00	UN	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº5 -contendo inscricao da marca e numeracao, com ranhuras ou rugosidades, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	13,490000	67,45
95	150,00	UN	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL COLORIDO -TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS. ARAME EM AÇO ESPECIAL. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, COLORIDO.	9,880000	1482,00
96	20,00	EMB	TIRA DE LIXA DE AÇO- aço inoxidável e óxido de alumínio, largura de 4mm, para desgaste de amálgama. Embalagem com 12 unidades.	11,660000	233,20
97	30,00	CX	TIRA DE POLIESTER - PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 x 10 x 100mm- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2,030000	60,90
	20,00	EMB	VERNIZ COM FLÚOR -POSSUI 6% DE	41,110000	822,20



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



98			FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 10 ML + SOLVENTE COM 10 ML		
Valr total estimado R\$113.709,70					